DECRETO LEGISLATIVO N° 1463, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: Antonio Carlos Titinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. PEDRO FARIA.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER 1.º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES 1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO 2.º Secretário